



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 123, DE 2 DE MAIO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.037/2017](#), bem como no artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de participação em audiências cíveis designadas na Seção Judiciária do Amapá, constituída no artigo 2º, parágrafo único, da [Portaria PR/AP nº 4, de 9 de janeiro de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 7/2018, 11 de janeiro de 2018, Caderno Administrativo, página 8, para que;

Onde se lê:

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| 25/06/2018 a 1º/07/2018 | ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES |
|-------------------------|------------------------------|

Leia-se:

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| 25/06/2018 a 1º/07/2018 | HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES |
|-------------------------|------------------------------|

Publique-se.

ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio. 2018. Caderno Administrativo, p. 40